



EDITAL N.º 292 / 2021

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 21 de dezembro de 2021**, para recrutamento de agentes eleitorais; -----

----- O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina: -----

----- União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões – 120 -----

----- Aldeia dos Fernandes – 15 -----

----- União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires – 30 -----

----- Santa Cruz – 30 -----

----- São Barnabé – 15 -----

----- Rosário – 15 -----

----- Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição junto da Câmara Municipal ou da respetiva Junta de Freguesia ou, em qualquer momento, na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.-----

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros da mesa nas situações previstas na referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da mesma Lei, na sua atual redação; -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, aos 06 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.